



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 068 /2019



Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de NATHÁLIA BRAGA LOPES**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 23 de abril do corrente ano.

Vivenciar momentos como este é sempre muito difícil, principalmente quando ocorre em nosso meio familiar e entre amigos. Como Cristãos temos a certeza de que, o que nos conforta, é acreditar sempre na ressurreição.

Cidinho e Fatinha, hoje, passados alguns dias, podemos dizer para vocês dois que a Nathália é nossa representante no céu. Ela, na sua simplicidade e na força de vencer a vida, tudo fez para que isto acontecesse. E vocês foram os coadjuutores nesta linda história de sua vida. Tudo o que puderam sei que fizeram para a Nathália ser feliz e cumprir o seu tempo aqui na terra, com muito amor e dedicação. Isto é o mais importante para vocês e todos nós.

Que Deus os abençoe sempre para que possam entender esse ciclo da vida e continuar a caminhada de vocês, junto com a Amanda e todos de suas famílias. Abraços fraternos.

Cópia deste documento deverá ser entregue aos familiares no seguinte endereço: Rua Paschoal Bernardino, 296, Centro, Muriaé-MG, CEP 36880-049.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de abril de 2019.


JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT